

CRISTIANO PRETTO

Mestre em Direito no Curso de Pós-Graduação
em Direito da Universidade Federal do
Estado do Rio Grande do Sul – UFRGS.

AUTONOMIA PRIVADA E TESTAMENTO

**Liberdade e limite no direito
de testar no Código Civil de 2002**

Sergio Antonio Fabris Editor
Porto Alegre, 2015

© *Cristiano Pretto*

Editoração eletrônica: *Formato Artes Gráficas*

P942a	Pretto, Cristiano Autonomia privada e testamento : liberdade e limite no direito de testar no Código Civil de 2002 / Cristiano Pretto. – Porto Alegre : Sergio Antonio Fabris Ed., 2015. 152 p. ; 15,5 x 22 cm. ISBN 978-85-7525-640-4 1. Testamento : Autonomia Privada : Brasil. 2. Declara- ção da Vontade : Brasil. 3. Direito das Sucessões : Bra- sil. I. Título. CDU – 347.67(81)
-------	---

Bibliotecária Responsável : Inês Peterle, CRB-10/631.

Reservados todos os direitos de publicação, total ou parcial, a
SERGIO ANTONIO FABRIS EDITOR
Rua Riachuelo, 1238 – Centro
Telefone (0xx51) 3227-5435
CEP 90010-273 – Porto Alegre – RS
E-mail: fabriseditor@terra.com.br
Site: www.fabriseditor.com.br

Sumário

Introdução	11
I Autonomia privada e testamento	21
A) A tradição da autonomia testamentária	23
B) A experiência (<i>tradição</i>) brasileira: O Código Civil de 1916..	36
C) Redescoberta da personalidade e testamento: entre a autonomia e a heteronomia	47
II Modelo do testamento no Código Civil de 2002	73
A) Estrutura, conteúdo e finalidade do negócio jurídico testamento	76
B) Controle (restrição) formal e material (interna e externa) do negócio jurídico testamento	87
C) Prospectiva da sucessão testamentária: a regulamentação do fenômeno sucessório a partir da diretriz da operabilidade do Código Civil de 2002.....	112
Conclusão	129
Referências	137